

# Sisema

---

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

## **Cadastro Ambiental Rural CAR**

# Histórico



- Decreto nº 7.029/2009 (Decreto Mais Ambiente)
- Lei Federal nº 12.651/2012
- Decreto nº 7.830/2012
- Lei Estadual n.º 20.922/2013
- Decreto nº 8.235/2014
- Instrução Normativa do MMA nº 02/2014

*“É criado o Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a **finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais**, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.”*



# Inscrição no CAR



A inscrição no CAR é gratuita e deverá conter:

- Identificação do proprietário ou possuidor do imóvel rural;
- Situação fundiária (Propriedade ou Posse Rural);
- Perímetro do imóvel;
- Localização;
- Situação ambiental:
  - das áreas de remanescentes de vegetação nativa,
  - das Áreas de Preservação Permanente,
  - das áreas de servidão administrativa,
  - das áreas de uso restrito,
  - das áreas consolidadas e,
  - Da área de Reserva Legal.

*Art. 5º do Decreto nº 7.830/2012*

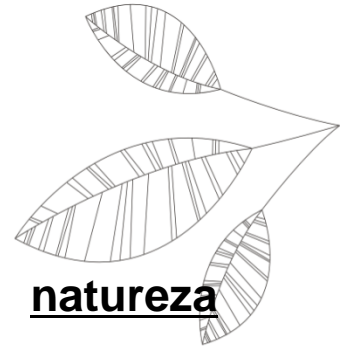
*Art. 13º da Instrução Normativa do MMA nº 02/2014*



**Sisema**

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

# Inscrição no CAR



- Obrigatória para todas as propriedades e posses rurais e tem **natureza declaratória** e permanente;
- As informações são de **responsabilidade do declarante**, que incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízo de outras previstas na legislação, quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas;
- **PRAZO**: 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez a partir da publicação da IN MMA 02 de 06 de maio de 2014;
- **Penalidades**:
  - Restrição do acesso ao crédito agrícola e programas de fomento;
  - Regularização ambiental integrada em MG;
  - Restrição para movimentações fundiárias nos Cartórios.

*Lei Federal nº 12.651/2012*

*Decreto nº 7.830/2012*

*Instrução Normativa do MMA nº 02/2014*



**Sisema**

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

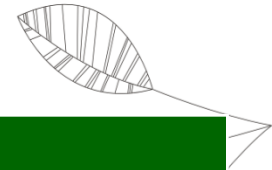


# SICAR/MG

Integrante do Portal de Soluções – SISEMANET é o sistema oficial para o cadastramento dos imóveis rurais no Estado de Minas Gerais. Com interface amigável, ágil e de fácil utilização. Possui ferramentas simples de cadastro e desenho das propriedades, tutorial, suporte e tópicos de ajuda em todas as funcionalidades.

<http://www.semad.mg.gov.br/cadastro-ambiental-rural>





## DIAGNÓSTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º DE IMÓVEIS RURAIS		CADASTROS REALIZADOS (4/7/2014)
Imóveis Rurais	Nº de propriedades	Área
Agricultura familiar (< 4MF) Lei 11.326/2006	437.320 (20% da área do Estado de MG)	5.767
Agricultura não familiar (> 4MF)	114.301 (80% da área do Estado de MG)	923
Total	<b>551.621</b>	<b>6.690</b>

Fonte: Censo agropecuário 2006 - Emater-MG (2013);  
Relatório Gerenciais SICAR/MG – Pesquisa 4/7/2014 – 7h30min.





## **APOIO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

- O pequeno proprietário ou possuidor rural familiar, até 04 módulos fiscais, poderá se dirigir a uma das unidades de regularização ambiental do SISEMA ou entidades parceiras para obter auxílio na realização do cadastro.

*Art. 60 da Lei Estadual 20922/2013*



## UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO SISEMA

### SEMAD

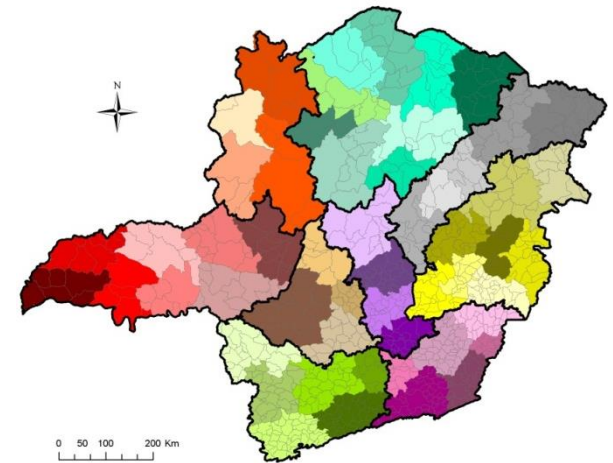
SUPRAM's: 09 (nove)

NRRA's: 54 (Cinquenta e quatro)

### IEF

Escritórios Regionais: 13 (Treze)

Agências Avançadas: 166 (Cento e sessenta e seis)



**(<http://www.meioambiente.mg.gov.br/>)**



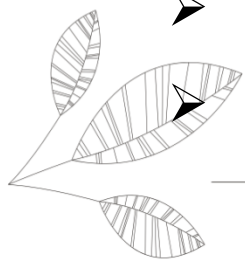


# PARCEIROS



## Articulação com Parceiros – Treinamento de multiplicadores:

- EMATER;
- FAEMG;
- FETAEMG;
- SINDICATOS RURAIS;
- AMM/PREFEITURAS;
- SETORES PRODUTIVOS:
  - Sucroalcooleiro;
  - Celulose;
  - Mineração.



## PARCEIROS

### Articulação com Parceiros – Treinamento de multiplicadores:

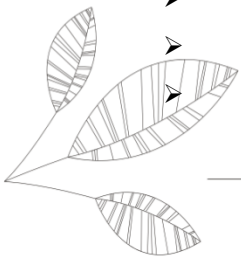
- EMATER;
- FAEMG;
- FETAEMG;
- SINDICATOS RURAIS;
- OCEMG/COOPERATIVAS;
- AGÊNCIA DE BACIAS
- CONSELHOS PROFISSIONAIS;
- UNIVERSIDADES;
- AMM/PREFEITURAS;
- ONG's:
  - WWF (Chapada Gaúcha);
  - Biodiversitas (Simonésia);
  - Instituto Walden (Itamonte);
  - Rede Ambiente (Cajurí/Coimbra)
  - TNC/Conservador das Águas (Santa Vitória/Extrema);
- SETORES PRODUTIVOS:
  - Sucroalcooleiro;
  - Celulose;
  - Mineração.

### REALIZADOS:

N.º:	40
Pessoas:	1.200

### PREVISTOS/AGENDADOS:

N.º:	45
Pessoas:	1.300





## DIVULGAÇÃO

- **Portal eletrônico da SISIEMA** ([www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)):
  - Manual do Usuário;
  - passo a passo;
  - Perguntas frequentes;
  - Tutorial;
  - Legislação;
  - Link de acesso ao SisemaNet.
- **LigMinas (155).**





# SICAR/MG

- Integração com portal de soluções SISEMANET;
- Cadastro de imóveis rurais de Minas Gerais;
- Emissão do Protocolo de Cadastro Estadual e Recibo de Cadastro Nacional;



# Integração SICAR/MG - Portal Sisemanet

### Declarações Ambientais

Carga Poluidora	Resíduos Sólidos Minerários
Áreas Contaminadas	Resíduos Sólidos Industriais
Áreas Impactadas pela Mineração	Resíduos Sólidos Urbanos
Gases de Efeito Estufa	Barragens

### Sistemas de Informações Geográficas

ZEE-MG	Inventário Florestal
Análise de Outorga	PrevIncêndio
GeoBDA	GeoAdmin
GEO Sisemanet	

### InfoHidro

SISCAD	SISCOB
SISMAR	SCQA

### Fiscalização

Fiscalização	Auto de Infração
Denúncia	SISEMA Móvel
Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal	

### Entrada Única

Portal de Segurança
Base Corporativa

### Regularização Ambiental

Caracterização Outorga → Formalização Padrão → Análise → Julgamento → Publicação → Acomp. Condicionates

Caracterização → Formalização → Termos de Referência

### Controle Ambiental

SIGA	CDA	CAF	REC	CAR
SEIUC	SISMAF	SISPROP	SISPREV	

### Gestão Financeira

Arrecadação	Dívida Ativa
-------------	--------------

### Órgãos Externos

INPE	SEF	JUCEMG	Imprensa Oficial	DNPM	IBAMA
------	-----	--------	------------------	------	-------



- 1) \*CPF
- 2) \*Nome
- 3) Data de nascimento
- 4) RG
- 5) Órgão expedidor
- 6) \*Logradouro
- 7) \*Número / Km
- 8) Complemento
- 9) \*Bairro
- 10) \*CEP
- 11) Caixa postal
- 12) \*Município
- 13) \*UF
- 14) \*Telefone residencial
- 15) Fax
- 16) Telefone comercial
- 17) Celular
- 18) \*E-mail principal
- 19) E-mail alternativo
- 20) \*Login
- 21) \*Senha

(\*) Campo obrigatório – 12 (doze)



# Inscrição CAR

SICAR-MG  
Sistema de Cadastro Ambiental Rural

Imóveis Rurais vinculados a mim:

Código do imóvel	Data de cadastro	Responsável pelo cadastro	Nome do imóvel	Município	Status	Ações
224	-	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	-	-	Em elaboração	
222	-	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	Fazenda Lagoa Santa	Lagoa Santa	Em elaboração	
196	-	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	Fazenda Lagoa Santa	Lagoa Santa	Em elaboração	

Novo Imóvel

GOV DO BRASIL  
FEAM  
IEF  
URMA  
GOVERNO DE MINAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORIL E DESENVOLVIMENTO RURAL

2013 Superintendência de Tecnologia da Informação - SISEMA - SEMAD - Desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras UFLA

# Fluxograma

SICAR-MG  
Sistema de Cadastro Ambiental Rural

Análise SISEMA

Integração  
Base de Dados nacional

Protocolo de Cadastro  
SISEMANet/SICAR-MG

Recibo de  
Cadastro no CAR

Recibo  
Homologado

PRA

Homologação

1ª. PARTE

2ª. PARTE



**Imóveis Rurais vinculados a mim:**

Novo Imóvel

Código do imóvel	Data de cadastro	Responsável pelo cadastro	Nome do imóvel	Município	Status	Ações
346	11/02/2014 12:47:27	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	Fazenda Lagoa Santa 2 - Menor que 4MF	Lagoa Santa	Cadastrado	
194	17/12/2013 16:10:17	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	Fazenda Maravilhas	Santana do Riacho	Em elaboração	
193	17/12/2013 16:10:13	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	Faz	Arinos	Cadastrado	
180	17/12/2013 14:41:21	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	Fazenda Galhada	Jaboticatubas	Em elaboração	
167	17/12/2013 13:51:41	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	Fazenda Santos Dias	Perdões	Em elaboração	
658	21/05/2014 14:22:15	CARLOS EDUARDO CAGNA	Fazenda Serra Verde	Lagoa dos Patos	Encaminhado para o PRA	
636	16/05/2014 14:00:35	CARLOS EDUARDO CAGNA	Fazenda Serra Verde	Uberaba	Encaminhado para o PRA	
506	14/05/2014 10:21:46	CARLOS EDUARDO CAGNA	aAAA	Água Boa	Encaminhado para o PRA	
367	-	CARLOS EDUARDO CAGNA	Fazenda tres marias	João Pinheiro	Em elaboração	
365	02/05/2014 12:00:37	CARLOS EDUARDO CAGNA	Fazenda Uruva	Alfenas	Encaminhado para o PRA	



Identificação  
do Imóvel


Domínio

Documentação  
Comprobatória

Mapas

Áreas  
CalculadasInformações  
Adicionais

Confirmação/Recibo



 Identificação do imóvel

\*Nome do imóvel: Fazenda Lagoa Santa

\*Município: Lagoa Santa

\*Imóvel em zona:  Rural  Expansão Urbana  Urbana

\*Referência de acesso: Passa pelo centro e segue até a antiga pedreira. Em frente pega estrada para fazenda Lagoa Santa conforme placa indicativa.

 NIRF: 123456Nº do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural -  
CCIR: 123456 Endereço de Correspondência do Imóvel

É necessário informar um endereço de correspondência em área urbana para esse imóvel. Esse endereço poderá ser utilizado para o envio de futuras correspondências relacionadas à regularização do seu imóvel.

\*Destinatário: João da Silva

\*Logradouro: Rua dos Odontólogos

\*Número: 100

Complemento: Casa

\*Bairro: Alípio de Melo

\*CEP: 30840-200

\*UF: MG

\*Município: Belo Horizonte



Identificação  
do Imóvel

Domínio

Documentação  
Comprobatória

Mapas

Áreas  
Calculadas

Informações  
Adicionais

Confirmação/Recibo

Dados do(s) Proprietário(s) ou Possuidor(es)

Dados do cadastrado

\*Pessoa:  Física  Jurídica

\*CPF: 036.247.968-86

\*Nome/Razão Social: Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes

\*Data Nascimento: 31/12/1989

\*Telefone: (31) 2121-7575

\*E-mail: gustavo.fernandes@meioambiente.mg.gov.br

\*Logradouro: Rua Rio Grande do Sul

\*Número: 1040

Complemento: 2º Andar

\*Bairro: Sto Agostinho

\*CEP: 30170-111

\*UF: MG

\*Município: Belo Horizonte

\*Nome da Mãe:

Limpar Campos

Adicionar

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ações
Física	036.247.968-86	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	

⬅ Voltar

Avançar ➡

Gravar

Ajuda



Identificação  
do Imóvel

Domínio


Documentação  
Comprobatória

Mapas

Áreas  
Calculadas

Informações  
Adicionais

Confirmação/Recibo

 Documentos de comprovação da propriedade, posse e situação da Reserva Legal

\*Tipo de titularidade:

\*Tipo de documento de comprovação:

\*Nº da matrícula:

\*Data do documento:

\*Área (ha):

\*UF do cartório:

\*Município do cartório:

\*Livro:

\*Folha:

\*Denominação da propriedade no documento:

Documentação

Comprovação de Propriedade ou Posse:     

\*Qual a situação da Reserva Legal do imóvel?:

Comprovação de Reserva Legal:     

\*Área da Reserva Legal (ha):

\*Nº do documento de comprovação da Reserva Legal:

\*Data do documento de comprovação da Reserva Legal:



- Identificação do Imóvel
- Domínio
- Documentação Comprobatória
- Mapas**
- Áreas Calculadas
- Informações Adicionais
- Confirmação/Recibo

Ferramenta de desenho

**Mapas**

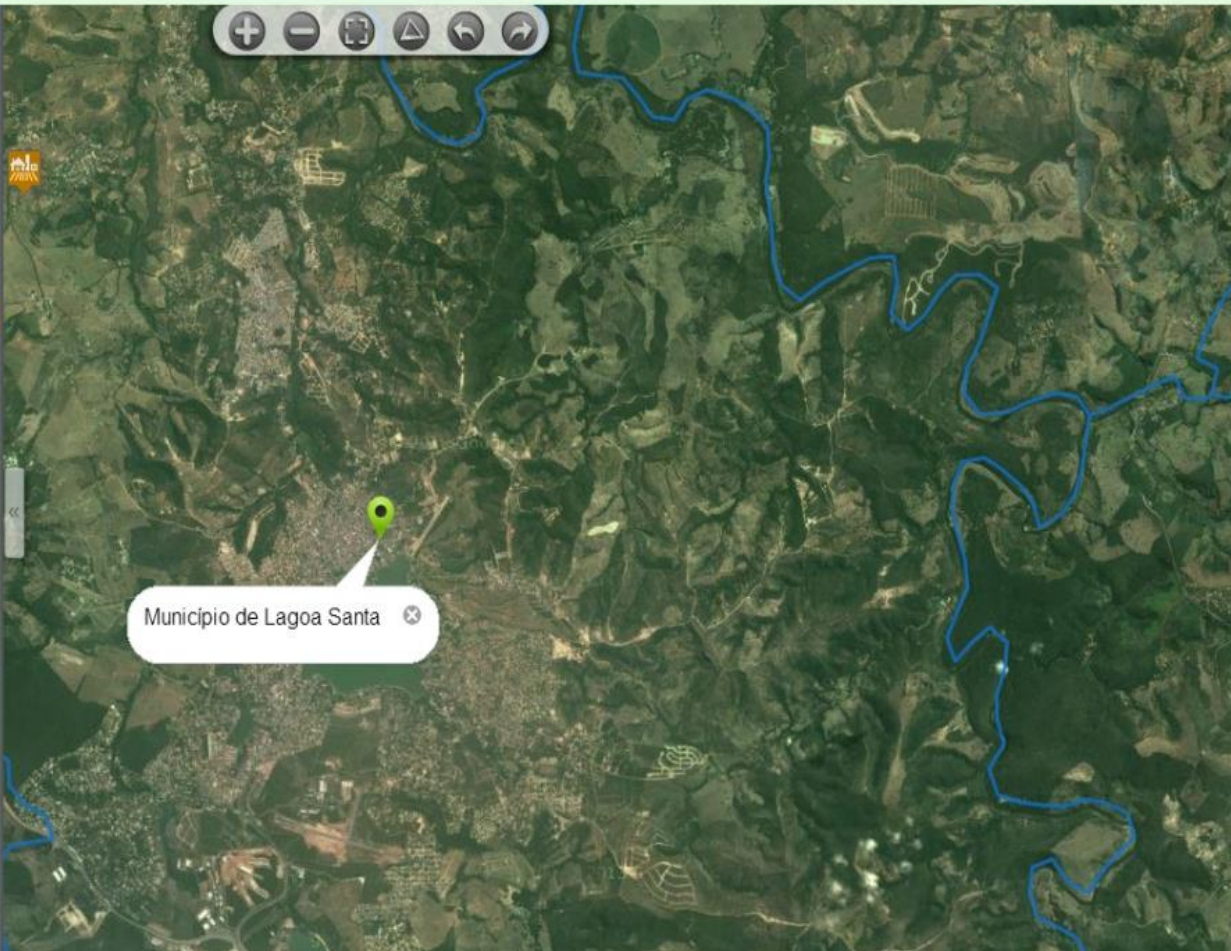
- Google Satélite
- Google Híbrido
- Google Terreno
- Google Estrada
- Imagens do ano 2012

**Camadas**

**Imóvel**

Desenhe a área do imóvel

- Área do Imóvel \*
- Desenhar Importar
- Sede ou Ponto de Referência do Imóvel \*
- Área de Pousio
- Área de utilidade pública e/ou dispensada de reserva legal
- Área de interesse social



Município de Lagoa Santa



- Identificação do Imóvel
- Domínio
- Documentação Comprobatória
- Mapas**
- Áreas Calculadas
- Informações Adicionais
- Confirmação/Recibo

**Mapas** ✕

- Google Satélite
- Google Híbrido
- Google Terreno
- Google Estrada
- Imagens do ano 2012

**Imóvel** ✕

Desenhe a área do imóvel

- Área do Imóvel** ↓  
Desenhar Importar  
93,91 ha Ver Editar Excluir ✕
- Sede ou Ponto de Referência do Imóvel** ↓  
Desenhar Importar  
0,01 ha Ver Editar Excluir ✕
- Área de Pousio ←
- Área de Utilidade Pública e/ou Dispensáveis de Reserva Legal ←
- Área de interesse social ←

**Vegetação Nativa** ✕

**Uso Restrito** ✕

**Reserva Legal** ⚠ ✕

**APPs Hídricas** ✕

**APP de Topo de Morro / Declividade** ✕

**Outras APPs** ✕





- Identificação do Imóvel
- Domínio
- Documentação Comprobatória
- Mapas
- Áreas Calculadas
- Informações Adicionais
- Confirmação/Recibo

### Imóvel

Desenhe a área do imóvel

- Área do Imóvel  
Desenhar Importar  
93,91 ha Ver Editar Excluir
- Sede ou Ponto de Referência do Imóvel  
Desenhar Importar  
0,01 ha Ver Editar Excluir
- Área de Pousio
- Área de Utilidade Pública
- Área de interesse social

### Vegetação Nativa

Desenhe a área de vegetação nativa

- Área de Vegetação Nativa  
Desenhar Importar  
45,24 ha RL Ver Editar Excluir  
3,20 ha RL Ver Editar Excluir

### Uso Restrito

- Reserva Legal
- APPs Hidricas
- APP de Topo de Morro / Declividade
- Outras APPs



Identificação do Imóvel

Domínio

Documentação Comprobatória

Mapas

Áreas Calculadas

Informações Adicionais

Confirmação/Recibo

**Mapas** ✕

- Google Satélite
- Google Híbrido
- Google Terreno
- Google Estrada
- Imagens do ano 2012

**Imóvel** ✕

**Vegetação Nativa** ✕

**Uso Restrito** ✕

**Reserva Legal** ✕

**APPs Hídricas** ✕

**APP de Topo de Morro / Declividade** ✕

**Outras APPs** ✕

Desenhe a área da APP

- Ilha ↓

**Desenhar** **Importar**

- Vereda ←
- Outras ←

**Área rural consolidada** ✕

Desenhe a área rural consolidada

- Área rural consolidada ↓

**Desenhar** **Importar** **Documentação**

6,69 ha **Ver** **Editar** **Excluir** ✕



Sou proprietário, estou cadastrando minha propriedade

Identificação do Imóvel

Documentação Comprobatória

Mapas

Áreas Calculadas

Recibo

**Áreas calculadas**

Área do imóvel:	1.129,65 ha
Área de preservação permanente - APP definida por lei:	63,68 ha
Área de APP degradada/alterada:	42,69 ha
Área de App com vegetação nativa:	20,99 ha
Área de uso restrito:	68,85 ha
Indicativo da reserva legal - Lei federal:	225,93 ha
Área de reserva legal informada:	445,35 ha
Área de reserva legal a recuperar:	321,47 ha
Área de reserva legal a compensar:	0,00 ha
Área de pouso:	52,25 ha
Área remanescente da vegetação nativa - ARVN (vegetação natural além da APP e RL):	0,00 ha
Área consolidada:	0,20 ha
Área de utilidade pública:	0,00 ha
Bioma (Cerrado):	1.129,64 ha
Bioma (Mata Atlântica):	0,00 ha
Bioma (Caatinga):	0,00 ha
Quantidade de módulos fiscais:	161,38

**Dados do responsável técnico pelas informações (preenchimento obrigatório para propriedade acima de 4 Módulos Fiscais)**

\*Tipo de pessoa do responsável:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

\*Nome do Responsável:

\*CPF:

\*Nº da ART:

\*Nº inscrição/Reg. profissional no conselho regional:

\*Inserir documento ART:

Selecionar Arquivo







Identificação  
do Imóvel

Domínio

Documentação  
Comprobatória

Mapas

Áreas  
Calculadas

Informações  
Adicionais

Confirmação/Recibo



### Informações adicionais sobre o imóvel rural

\*Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): 1- Necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito; 2- Déficit referente a Reserva Legal; 3- Autuação?

Sim  Não

\*Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou Área de Uso Restrito?

Sim  Não

\*Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou Área de Uso Restrito?

Sim  Não

\*Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de Vegetação Nativa em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação?

Sim  Não

\*O que você deseja fazer com a área de vegetação nativa remanescente excedente?

- Constituir servidão ambiental
- Disponibilizar para compensação de Reserva Legal mediante arrendamento
- Emitir Cota de Reserva Ambiental - CRA
- Utilizar em outro imóvel de mesma titularidade que possua déficit de remanescente de vegetação nativa, desde que localizada no mesmo bioma
- Utilizar para outros fins

\* Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural?

Sim  Não



Identificação do Imóvel

Domínio

Documentação Comprobatória

Mapas

Áreas Calculadas

Informações Adicionais

Confirmação/Recibo

**Resumo do cadastro**

Leia abaixo as informações do cadastro desse imóvel e confira atentamente se essas informações estão corretas antes de finalizar. Caso alguma informação não esteja correta, volte à etapa correspondente e corrija essa informação. Leia atentamente as informações do item "Emissão do comprovante de entrega das informações" abaixo para entender como o seu cadastro será finalizado.

**Identificação do imóvel**

Nome do Imóvel: Fazenda Lagoa Santa		Zona: Rural
Município: Lagoa Santa		NBRF: 132
Endereço: Passa pelo centro e segue até a antiga pedreira. Em seguida pega à direita conforme placa indicativa.		Código CCIR: 123

**Endereço de Correspondência do imóvel**

Logradouro: Rua dos Odontólogos	Número: 199
Bairro: Alípio de Melo - Casa	Cep: 30840-200
UF: MG	Município: Belo Horizonte

**Coordenadas Geográficas**

Datum: SAD 69	Sistema de Coordenadas: Longitude, Latitude Grau Decimal
Coordenadas: Latitude (grau decimal); Longitude (grau decimal)	


**Domínio**

Tipo Pessoa	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Física	Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes	036.247.966-66

**Documentação comprobatória**

Tipo de titularidade	Nº de matrícula	Município do cartório
Posse	-	-

**Mapa**



Tipo da Área	Área (ha)	
<b>Área de Vegetação Nativa</b>		
Área de Vegetação Nativa	51,32	<input checked="" type="checkbox"/>
Área de Vegetação Nativa	3,87	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Área com inclinação de 20° a 45°</b>		
Área com inclinação de 20° a 45°	1,39	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Nascente</b>		
Nascente	0,69	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Área do Imóvel</b>		
Área do imóvel	104,41	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Área rural consolidada</b>		
Área rural consolidada	1,78	<input checked="" type="checkbox"/>
Área rural consolidada	2,72	<input checked="" type="checkbox"/>

**Áreas Calculadas**

Área do Imóvel: 104,41	APP Definida por Lei: 0,69	Área da APP Degradada/Alterada: 0,69
Área de APP com Vegetação Nativa: 0,00	Área de Uso Restrito: 1,39	Indicativa da Reserva Legal: 20,88
Área de Reserva Legal Informada: 51,32	Área de Reserva Legal a Recuperar: 0,00	Área de Reserva Legal a Compensar: 0,00
Área de Pousio: 0,00	Área Remanescente de Vegetação Nativa - ARVN: 3,87	Área Rural Consolidada: 4,50
Bioma (Cerrado): 104,41	Bioma (Caatinga): 0,00	Bioma (Mata Atlântica): 0,00
Área de utilidade pública e/ou dispensada de reserva legal: 0,00	Quantidade de Módulos Fiscais: 14,92	

**Áreas Anteriores ao Desmembramento**

Área Total Anterior ao Desmembramento: 0,00	Quantidade de Módulos Fiscais do Imóvel Antes do Desmembramento: 0,00
---	---

**Dados do representante técnico pelas informações**

Nome/Razão Social: José da Silva	Nº Inscricão no Conselho Regional: 123456
CPF/CNPJ: 668.435.272-48	Nº ART: 132456

**Informações Adicionais**

Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): 1- Necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito; 2- Déficit referente à Reserva Legal; 3- Autuação? - Não

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Não

O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins de cumprimento da Reserva Legal? - Não

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? - Não

O imóvel rural possui área remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal? - Sim

- O que você deseja fazer com a área excedente de vegetação nativa remanescente? - Disponibilizar para compensação de Reserva Legal mediante arrendamento

Existem infrações cometidas até 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de Vegetação Nativa em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? - Não

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? - Não

Possui cota de reserva florestal - CRF? - Não

A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período? - A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012

**Emissão do comprovante de entrega das informações**

Foram detectados déficits ambientais para esse imóvel.

Você será encaminhado para o "Plano de Regularização Ambiental" (PRA) para que possa regularizar a situação do imóvel. Para finalizar o cadastro do imóvel e acessar o "Plano de Regularização Ambiental" (PRA), clique no botão "Finalizar".

[Voltar](#)
[Finalizar](#)
[Ajuda](#)

## Protocolo de Cadastro



Govorno do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### RECIBO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO SICAR-MG

#### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Norma/Razão Social: FUNDEOC	
CPF/CNPJ: 07905127000107	Endereço:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Telefone:	Fax:



#### INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Área total do Imóvel:	1.129,65
Área de Preservação Permanente (APP):	63,68
Área de APP degradada/alterada:	42,69
Indicativo de Reserva Legal (RL):	125,93
Área de RL informada:	445,35
Área de RL sem APP:	417,10
Área de RL a implantar ou recuperar:	321,47
Área de RL a compensar:	0
Área de vegetação nativa fora de APP e RL:	0
Área conciliada:	0,20
Área de Utilidade Pública:	0
Área de Interesse social:	0
Área de uso restrito:	68,85
Módulos fiscais:	161,38
Bioma Cerrado:	1.129,64
Bioma Mata Atlântica:	0
Bioma Caatinga:	0
Coordenadas sede/ponto de referência:	Latitude: -19,67 Longitude: -43,86

#### DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: Fazenda Lagoa Santa	
Endereço (localização): Estrada de acesso	
Município: Lagoa Santa	UF: MG

#### Recibo de entrega da declaração de inscrição do Imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR

O presente documento representa a confirmação de cadastramento do imóvel rural no sistema de Cadastro Ambiental Rural de Minas Gerais - SICAR-MG e estará sujeito à análise pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA. Existindo passivo ambiental no respectivo imóvel, o interessado deverá assumir compromissos de regularização perante o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, devendo, para todos os casos, o procedimento de regularização ser acompanhado do comprovante de inscrição do imóvel rural no CAR.

Nos casos em que o proprietário ou possuidor do imóvel rural tiver realizado proposta de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, os Termos de Compromisso inerentes a proposta apresentada são parte integrante do Recibo de entrega da declaração de inscrição de imóvel rural no SICAR-MG.

#### INFORMAÇÕES LEGAIS

- As informações prestadas ao SICAR-MG são de caráter declaratório e os documentos, especialmente os pessoais e os dominiais, não de inteira responsabilidade do declarante, que estará sujeito à pena prevista no art. 209 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no art. 59A da Lei nº 9.095 de 12 de fevereiro 1996;
- Esta inscrição do imóvel no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função da não observação das notificações do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas ou em virtude da Lei;
- Este documento não substitui a averbação da reserva legal ou qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- Este documento não atesta a regularidade ambiental do imóvel rural nos termos da Lei nº 12.851 de 25 de maio de 2012.

5. A inscrição do imóvel rural no CAR também não constitui prova de posse ou propriedade do imóvel para fins de regularização fundiária;

6. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de seu imóvel rural;

7. As propriedades/possees que apresentarem sobreposição estarão sujeitas à análise e o seu cadastro poderá constar como Pendente, ficando a cargo dos proprietários/possees envolvidos a solução do conflito.

Número do Controle do CAR: 135  
Emissão em 16/12/2013 às 16:14:51



# Recibo Federal



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3138203-5D50830BB9DE405388AFC2C4D10BB2A4 Registro no CAR: 2014-03-24 14:30:58.895

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Fazenda Machu Picchu		
Município: Lavras		UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 21°13'14,75" S	Longitude: 45°02'31,93" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 9,2500	Módulos Fiscais: 0,31	

### INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.805, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
- Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3138203-5D50830BB9DE405388AFC2C4D10BB2A4 Registro no CAR: 2014-03-24 14:30:58.895

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [12,0000 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [9,2500 hectares].

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 38231268731 Nome: José Henrique Santos Andrade

### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	9,2500	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	9,2500	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		





**DIRETORIA DE ESTUDOS, PROJETOS E ZONEAMENTO AMBIENTAL  
DPZON/SUGA/SEMAD**

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE RESERVA LEGAL  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**

**SICARMG@meioambiente.mg.gov.br**



**Sisema**

Sistema Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos